



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 032/2021.

Ementa: Sugerem construção de Centro de Convivência do Idoso.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando a Construção de Centro de Convivência do idoso, ou seja um espaço onde os idosos ficariam o dia todo e no final da tarde retornariam para suas casas.

Justificativa: Esse centro de convivência se faz necessário, pois beneficiará as pessoas idosas do nosso Município e suas famílias também, pois alguns idosos ficam sozinhos em casa durante o dia, assim terão um lugar para ficar com atividades, interações e cuidados.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de sessões, 05 de maio de 2021.

Cleonice Strenske
Vereadora

Egídio Rodrigues
Vereador